

DESPACHO

Processo nº 44011.000199/2025-89

Interessado: Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Capesp - AFUBESP

Assunto: Solicita admissão como interessada em processos administrativos de retirada de patrocínio relativos ao BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social.

1. Trata-se do Despacho SEI 0769155 da Ouvidoria que encaminha o requerimento da Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Capesp - AFUBESP (SEI 0769128) de admissão como interessada nos seguintes processos administrativos de retirada de patrocínio dos planos de benefícios administrados pelo BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social, nos termos do disposto no § 2º do art. 152 da Resolução Previc nº 23/2023, regulamentado pela Portaria PREVIC nº 84, de 28 de janeiro de 2025:

- Plano I: Processo 44011.004735/2023-53;
- Plano II: Processo 44011.004733/2023-64;
- Plano Sanprev I: Processo 44011.004662/2023-08;
- Plano Caciban: Processo 44011.004659/2023-85;
- Plano DCA: Processo 44011.004661/2023-55; e
- Plano DAB: Processo 44011.004660/2023-19.

2. Para a instrução do processo, a AFUBESP encaminhou os seguintes documentos:

I - requerimento assinado digitalmente, conforme modelo disponibilizado no anexo da Portaria PREVIC 84/2025 (SEI 0769130);

II - cópia do estatuto social da associação interessada (SEI 0769131);

III - comprovação de atuação prévia junto à entidade fechada de previdência complementar - EFPC relativa ao objeto do processo administrativo (SEI 0769134);

IV - outros documentos necessários para comprovar a legitimidade e a representatividade da interessada no processo administrativo (SEI 0769151, 0769152 e 0769153); e

V - Procurações e Substabelecimento (SEI 0769132, 0769147 e 0769149).

3. Em relação à documentação, verificou-se que a Associação instruiu suficientemente o

processo, nos termos do disposto no §1º do art. 2º da Portaria PREVIC 84/2025, comprovando, desse modo, sua legitimidade e representatividade para ser admitida como interessada nos processos citados no item 1, acima.

4. Tudo exposto, encaminhe-se o presente Despacho à apreciação e deliberação do Diretor de Licenciamento, para posterior envio à Ouvidoria desta Previc que enviará o resultado da análise para o endereço eletrônico informado no requerimento (SEI 0769130).

Atenciosamente,

Nádia de Moura Chagas Souza

Coordenadora-Geral de Licenciamento de Retirada de Patrocínio,
Transferência de Gerenciamento e Operações Estruturais

Com base no art. 3º da Portaria PREVIC 84/2025, aprovo o presente Despacho, admitindo a AFUBESP como interessada nos seguintes processos:

- Plano I: Processo 44011.004735/2023-53;
- Plano II: Processo 44011.004733/2023-64;
- Plano Sanprev I: Processo 44011.004662/2023-08;
- Plano Caciban: Processo 44011.004659/2023-85;
- Plano DCA: Processo 44011.004661/2023-55; e
- Plano DAB: Processo 44011.004660/2023-19.

Guilherme Capriata Caccaro Campelo Bezerra

Diretor de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **NADIA DE MOURA CHAGAS SOUZA, Coordenador(a) - Geral de Licenciamento de Retirada de Patrocínio, Transferência de Gerenciamento e Operações Estruturais**, em 25/02/2025, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 25/02/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769659** e o código CRC **B0086E93**.

Referência: Processo nº 44011.000199/2025-89

SEI nº 0769659

PREVIC - Protegendo o seu futuro e gerando confiança para o Brasil crescer mais